



Estado de Minas Gerais

Controle dos Gastos com Saúde

Período: 07/2003

RECEITAS

RECEITA TRIBUTÁRIA

1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	97.869,31
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes s/os Rendimentos do Trabalho	6.997,48
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes S/Outros Rendimentos	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' Bens Imóveis e de D.S/Imóveis	20.127,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN	15.391,73
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença p/Func.Comerciais, Ind.e Prestação de Serviços	2.234,67
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	11,77
1.1.2.1.28.00	Taxa Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	17,20
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.636,99
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transportes	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	24,92
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	10,00
1.1.2.1.37.00	Taxa de Habite-se	137,60
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	48,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	730,06
1.1.2.2.29.00	Taxa de Conservação de Calçamento	0,00
1.1.2.2.30.00	Taxa de Averbação	3.031,50
1.1.2.2.31.00	Taxa de Certidão	817,65
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	8.409,10
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Complementares	0,00
		157.494,98

RECEITA INDUSTRIAL

1.5.1.0.00.00	Receita da Indústria Extrativa Mineral	570,42
		570,42

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.017.437,56
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96	40.166,75
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo-Lei 7525	22.028,15
1.7.2.1.33.01	Piso de Atenção Básica- PISO FIXO	89.808,00
1.7.2.1.33.02	Piso de Atenção Básica Ampliada- PABA	0,00
1.7.2.1.33.03	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.245,17
1.7.2.1.33.04	Programa de Combate a Carencia Nutricional	0,00
1.7.2.1.33.05	Programa de Agentes Comunitários da Saúde- PACS	6.200,00
1.7.2.1.33.06	Programa de Saúde da Família-PSF	23.754,00
1.7.2.1.33.07	Prog. Nac. de .Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	25.087,30
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Oper. Rel. a Circ. de Merc. Serviços - ICMS	675.882,53
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	166.671,75
1.7.2.2.01.03	Cota-Parte do Imposto s/ Produtos Industrializados Exportados-IPI	12.376,74
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00
1.7.2.2.33.01	Piso de Atenção Básica- PAB FIXO	0,00
1.7.2.2.33.99	Outras Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00
		3.081.657,95

TOTAL DE RECEITAS VINCULADAS A SAÚDE

3.239.723,35

DESPESAS

10	Saúde	
10.122	Administração Geral	26.352,37
10.122.0013	Programa de Saúde	26.352,37
10.301	Atenção Básica	766.869,44
10.301.0013	Programa de Saúde	766.869,44
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatori	20.557,17
10.302.0013	Programa de Saúde	20.557,17
10.304	Vigilância Sanitária	194,00
10.304.0013	Programa de Saúde	194,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	62.158,20
10.305.0013	Programa de Saúde	62.158,20

TOTAL DE DESPESAS VINCULADAS A SAÚDE

876.131,18

(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS COM A SAÚDE

0,00

APLICAÇÃO NA SAÚDE

VALOR LEGAL MÍNIMO OBRIGATÓRIO NO EXERCÍCIO	15,00%	485.958,50
VALOR REALIZADO NO EXERCÍCIO	27,04%	876.131,18